

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 063, DE 27 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo 23192.037109.2016-63, e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 27/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reformulação do **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática**, do IFMT/Campus Campo Novo do Parecis.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Licenciatura em Matemática

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 3.400 h

Formação Profissional: Licenciado em Matemática

Atividades Complementares: 200 h

Estágio Supervisionado Obrigatório: 480 h

Turno: Noturno

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de matrícula: Semestral


Integralização do curso: Mínimo de 09 semestres

Número de Alunos: 35 vagas anuais

Art. 3º - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2017/1.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 27 de julho de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

